



moldes do art. 1º-A, II da Resolução nº 06/2021.

16. Determino que a Chefia de Gabinete desta CGJ cientifique o requerente, o(a) magistrado (a) do Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal/Infância e Juventude da Capital, assim como o Departamento Central de Assuntos Judicícios - DCAJ acerca da presente decisão.

17. Remetam-se os autos à Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas - DAGP (Fila DAGP - TELETRABALHO) do Tribunal de Justiça de Alagoas para que, no prazo de 05 (cinco) dias, proceda a correspondente: (a) anotação no registro funcional da requerente; (b) comunicação ao(a) interessado(a) e ao gestor da unidade sobre o exercício funcional em regime de teletrabalho e (b) comunicação à Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação – DIATI acerca da viabilização do acesso remoto aos sistemas dos órgãos do Poder Judiciário.

18. Em ato contínuo, a DAGP deverá remeter os autos à Comissão de Gestão de Teletrabalho (Fila COMISSÃO DE TELETRABALHO - DEFERIDOS RESOLUÇÃO Nº 06/2021), a fim de que aguarde o decurso do prazo de 06 (seis) meses para apresentação de laudo médico que ateste a permanência da situação que deu ensejo à concessão (art. 4º-A, II da resolução n. 06/2021), para o caso de renovação, em não havendo apresentação do referido laudo, me sejam feitos os autos conclusos.

19. Publique-se. Cumpra-se.

Maceió, (data da assinatura digital).

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

- Serventia Extrajudicial -

Processo nº 0700552-28.2024.8.02.0073

Requerente: Gabryel Celves Sampaio Freire Guerreiro

PORTARIA Nº 512, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Designa interino para responder pelo
Cartório do Único Ofício de Jacaré dos
Homens/AL(CNS 00.308-7).

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
DESEMBARGADOR DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e
regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição da República, nos arts. 37 e 38
da Lei Federal nº 8.935/94, no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, no
Provimento nº 77/2018 da Corregedoria Nacional da Justiça, bem como no Provimento CGJ/AL nº
16/2019; e

CONSIDERANDO a decisão contida no bojo do Processo Administrativo nº
0700552-28.2024.8.02.0073;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. GABRYEL CELVES SAMPAIO FREIRE GUERREIRO,
devidamente inscrito no C.P.F. nº 111.109.844-13 na qualidade de responsável interino do Cartório do
Único Ofício de Jacaré dos Homens/AL (CNS 00.308-7), até ulterior deliberação.

Art. 2º. Instituir Regime Prévio de Avaliação, durante o período de 60 (sessenta) dias, findo
o qual será realizado Relatório Circunstanciado que detalhará todos os aspectos que envolvam a atuação
do novel interino à frente da Serventia Extrajudicial, concluindo se o mesmo goza da indispensável
confiança para desempenho do munus público, nos termos da decisão proferida nos autos nº
0000399-36.2024.8.02.0073

Art 3º A posse do novel interino deve ocorrer com a correspontiva transmissão do acervo.

Art. 4º. Determinar que o novo Tabelião Interino, para o fiel desempenho da função, sob
pena de cessação da interinidade e revogação de sua designação, preste o compromisso de que não exerce
nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos termos do art.25 da Lei nº

8.935/94, assim como que irá cumprir o art. 6º do Provimento CNJ n.º 77/2018 e as disposições do
Provimento CGJ/AL nº 16/2019 - Consolidação Normativa Notarial e Registral.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 412, datada de 04 de abril de 2024, que designou o Sr.
Eduardo de Miranda Lima, como Tabelião/Registrador interino responsável pelo Cartório do Único
Ofício de Jacaré dos Homens/AL (CNS 00.308-7).

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 21 de agosto de 2024.

Domingos de Araújo Lima Neto

Corregedor-Geral da Justiça

*Republicada por incorreção

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL N° 272/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria 1.644/2024, torna público a **RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS** do PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE INFORMÁTICA DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO, mediante



as regras do Edital nº 240/2024.

1. Divulgada a Relação preliminar das inscrições deferidas;

1.1. Considerando-se indeferidas as que não constarem nesta relação;

2. Cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;

2.1. Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br;

3. A prova será realizada em formato presencial na data de **03 de outubro** de 2024, a partir das 09h, na Escola da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), situada à Rua Cônego Machado 1061, Farol, CEP 57.051-160, Maceió/AL.

4. O * (asterisco) indica os pedidos para concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

5. O (**) asterisco duplo indica os pedidos de pessoas com deficiência.

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS

Nome
Adenilson Silva Dos Santos *
André Lucas Sousa Silva
Arthur Matias Dos Santos Tintino
Beatriz Freitas
Bruno Henrique Silva Rocha
Bruno Malta Barros
Bruno Sandes Dos Santos Chaves
Cláudio Daniel De Oliveira Nobre Marques
Daniel Bernardino De Melo
Daniel Gomes De Aquino
Erick Keven Da Silva Alves
Euber Augustus Marinho Pereira
Felipe Gabriel Fragoso Avila
Felipe Lopes Firmo
Filipe Cavalcante Pontes
Gabriel Rosendo
Guilherme Cruz Da Silva
Guilherme Domingues Possas
Guilherme Henrique Soares Albuquerque
Harrison Quixabeira Nunes
Henrique De Moraes Belo Lopes
Ingrid Mônica Da Silva Bezerra
Isabel Cristina Melo De Santana
Italo Guilherme Cardoso Barbosa
Jackson Farias Santos Neto
Jackson Riury Alves Santos
Jaqueleine Dos Santos *
Jefferson Dos Santos Correia
João Eduardo Da Silva Mota **
José Cristovão Vieira Dos Santos Junior *
Kevin Lucas Vicente Dos Santos
Kyokeneth Eteque Alves
Layla Pais Bézerra
Lucas Costa Souza
Lucas Gabriel De Farias Sampaio
Lucas Patrício De Aquino Silva
Lucas Yuri De Melo López
Luiz Augusto Dos Santos Ferreira
Marcos Antonio De Lima Filho
Maria Clara Cândido Alves
Maria Clara Lopes De Almeida
Matheus Cavalcanti Mendonça De Castro
Matheus Dionísio Araújo
Matheus Gabriel Mendonça De Oliveira Santos
Matheus Henrique Brândão De Oliveira
Natalia Silva Calheiros
Paulo Gabriel Da Silva
Paulo Henrique Ribeiro Melo
Paulo Vieira Machado Neto
Pedro Henrique Cavalcante Araújo
Pedro Víncius De Moraes Lima
Pedro Víncius Lessa De Melo
Rafael Alves Mata De Oliveira
Ronald Filipe Da Silva Ribeiro
Samir Buarque Santos
Sergio Ribeiro
Valter Lira Pitombeira Fijo
Vanessa Fernandes Melo
Vinícius Emanoel Araújo Rocha
Vinícius Vianna Freire
Vitor Ivaldo Da Silva
Wictor Oliveira Soares De Lima
Wyderlan Araújo Dos Santos Filho
Yan Kevyn Teles De Melo

Maceió, 23 de setembro de 2024

Carolina Sampaio Valões da Rocha Coelho

Magistrada Coordenadora de Projetos Especiais – Presidente Comissão

Ana Paula Barros Ramos
Membro

Renan Augusto Ferro Gonzaga
Membro

Amanda Batista Modesto de Melo
Membro

Arthur Silva Paes Barreto dos Anjos
Membro

EDITAL N° 274/2024